

14/001.156/2009 Ofício SMAC N.º 1680.
Autorizo (nos termos de fls. 36).

07/000.839/2010 Ofício E/SUBE/CED/GEI N.º 004/2010.
07/206.034/2009 Ofício SESDEC/GS/SVS n.º 221/2009.
07/000.427/2010 SME.
Autorizo nos termos da CODESP.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Luiz Antonio Crispim Guaraná**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-3187 / 2503-3188

RESOLUÇÃO “P” Nº 289 DE 12 DE ABRIL DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 7433, de 26 de novembro de 2009, publicada no D.O. Rio de 27 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO “P” Nº 290 DE 12 DE ABRIL DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **TAUAN DE MOURA BONFIM SOARES**, matrícula 69/2.571.717-6, da Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 004551, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 291 DE 12 DE ABRIL DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **SÉRGIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula 69/2.571.713-9, da Função de Confiança de Assessor da Presidência, código 004549, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 292 DE 12 DE ABRIL DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ADENILO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 13/190.053-9, Engenheiro, para exercer a Função de Confiança de Assessor da Presidência, código 004549, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 293 DE 12 DE ABRIL DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JAQUES SAMUEL BENZECRY**, matrícula 69/2.571.727-9, da Função de Confiança de Gerente, código 020461, da Gerência Tecnológica e Desenvolvimento, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 294 DE 12 DE ABRIL DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **NELSON LINHARES PINTO**, matrícula 69/2.571.729-2, da Função de Confiança de Gerente, código 004784, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 295 DE 12 DE ABRIL DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JOÃO ELIAS DOS SANTOS**, matrícula 69/2.571.732-2, da Função de Confiança de Assistente, código 020481, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 296 DE 12 DE ABRIL DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARIA DE LOURDES MORAES GENESINE**, registro n.º 42464-2, com validade a partir de 18 de março de 2010, do Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC-02, código 028172,

da Gerência Trabalhista – JGT, da Diretoria Jurídica – DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, considerando-a desligada dos quadros da Companhia.

RESOLUÇÃO “P” Nº 297 DE 12 DE ABRIL DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARIA DE FATIMA SANTOS BRAGA BENAZZI**, registro n.º 49300-7, com validade a partir de 18 de março de 2010, do Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código 014441, da Gerência Trabalhista – JGT, da Diretoria Jurídica – DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, considerando-a desligada dos quadros da Companhia.

(*) EXPEDIENTE DE 15/01/2010
Processo N.º 19/000.131/2006 – AUTORIZO a prorrogação do Contrato GP/SECS nº 001/2007, no valor de R\$ 77.664,00 (setenta e sete mil secentos e sessenta e quatro reais), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de janeiro de 2010, celebrado com a VÍDEO CLIPPING PRODUÇÕES LTDA., cujo objeto é a “prestação de serviços de gravações sonoras (Rádio Escuta)”.
(* Omitido no D.O. de 21/01/2010.
(* Republicado por ter saído com omissões no D.O. de 28 de janeiro de 2010, página 07.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 26 DE 12 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:
Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise dos processos encaminhados pelas Secretarias Municipais, informa sua decisão quanto às solicitações de qualificação como Organização Social das entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE	PROCESSO	SECRETARIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COQUALI	MOTIVAÇÃO
Sociedade Espanhola de Beneficência – Hospital Espanhol	09/000087/2010	SMSDC	Saúde	Deferido	--
Conselho das Instituições de Ensino Superior da Zona Oeste – CIEZO	09/000953/2009	SMSDC	Saúde	Deferido	--
União Esportiva Vila Olímpica da Maré – UEVOM	15/002240/2009	SMEL	Esporte	Em Diligência	Documentação Incompleta
Associação Beneficente Israelita do Rio de Janeiro	09/0010438/2010	SMSDC	Saúde	Em Diligência	Documentação Incompleta
Centro de Atendimento Popular da Leopoldina	09/000178/2010	SMSDC	Saúde	Em Diligência	Documentação Incompleta
Fundação de Empreendimentos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico do Rio de Janeiro – FEMPTTEC	09/000817/2010	SMSDC	Saúde	Em Diligência	Documentação Incompleta

Parágrafo único As instituições cuja decisão da Comissão foi colocar em diligência deverão complementar os documentos exigidos sob pena de indeferimento do pedido, conforme Decreto nº 30.916, de 29 de julho de 2009.

Art. 2º É de responsabilidade dos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura a verificação das Organizações Sociais qualificadas para cada área de atuação a fim de cumprirmos o determinado pelo art. 4º do Decreto 30.907, de 23 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 27 DE 12 DE ABRIL DE 2010

Divulga as Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura e as respectivas áreas de atuação.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:
Art. 1º Divulga a relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro até a presente data e as respectivas áreas de atuação, de acordo com as disposições da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO
MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL – MCS	03.852.999/0001-95	ESPORTE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC	02.385.669/0001-74	SAÚDE
INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE – IABAS	09.652.823/0001-76	SAÚDE
CENTRO COMUNITÁRIO LIDIA DOS SANTOS – CEACA-VILA	29.014.008/0001-99	ESPORTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA – SPDM	61.699.567/0001-92	SAÚDE

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PROFISSIONAL – CIAP	04.351.940/0001-86	SAÚDE
ASSOCIAÇÃO GLOBAL SOLUÇÕES EM SAÚDE	03.552.757/0001-86	SAÚDE
PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.232.886/0001-67	SAÚDE
VIVA COMUNIDADE	04.856.049/0001-00	SAÚDE
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ALZIRA DE ALELUIA	06.065.394/0001-42	ESPORTE
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS E AVANÇADOS – IBEEA	04.641.617/0001-47	ESPORTE
ASSOCIAÇÃO MARCA PARA PROMOÇÃO DE SERVIÇOS	05.791.879/0001-50	SAÚDE
INSTITUTO SAS	05.576.125/0001-88	SAÚDE
CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR – CAMPO	40.426.546/0001-23	SAÚDE
ASSOCIAÇÃO CRESCER COM META	05.515.363/0001-83	ESPORTE
INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA – IBAP	27.774.561/0001-02	SAÚDE
SOLAZER CLUBE DOS EXCEPCIONAIS	28.008.530/0001-03	ESPORTE
CENTRO DE PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA – CEPESC	31.104.896/0001-82	SAÚDE
SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL ESPANHOL	33.005.638/0001-74	SAÚDE
CONSELHO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA ZONA OESTE – CIEZO	05.146.996/0001-61	SAÚDE

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” Nº 07 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, a Resolução “P” 4315 de 14 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/000.410/2010.

RESOLVE aposentar **Wagner da Motta**, Artífice de Artes Gráficas, Classe Especial, matrícula n.º 10/067.885-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 18.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 – São Cristóvão – Tel.:3295-8650/Fax: 2580-0010

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 006 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.-IMPRESA DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Alaysé Rubim**, Matrícula 69/585410-6, **Danielli Ferreira da Silva**, Matrícula 45/585413-1 e **Ane Mary R. de Oliveira**, Matrícula 69/585412-0 como responsáveis pela Atestação e Acompanhamento da execução do Contrato nº 005/2010 de prestação de serviço de envio de recortes dos Diários Oficiais do Estado do Rio de Janeiro, objeto do processo 01/400.062/2010, a cargo da Empresa **ALERTE-AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**, cabendo aqueles a atestação dos documentos fiscais, observando o Decreto nº 25.938 de 08 de Novembro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 05/04/2010

01/400.116/10– OBJETO: Rescisão contratual; PARTES: Imprensa da Cidade e Banco do Brasil S/A; VALOR: R\$ 1.209,91 (hum mil duzentos e nove reais e noventa e um centavos); FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8.666/93; RAZÃO: Obrigações patronais; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira. (Omitido do DO/Rio do dia 08/04/2010.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3000 - Ouvidoria: 2503-3471
www.rio.rj.gov/previrio

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 43, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Portaria “P” nº159/A/CSRH/CVS/GPM de 26/01/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 05/400.556/2000, **RESOLVE:**

Relatar, com validade a contar de 01 de abril de 2010, **ROSEMARY PEREIRA MALAQUIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 30/650.311-4, no Serviço de Atendimento aos Segurados do PREVI-RIO, do RIO POUPA TEMPO – Bangu Shopping.

ARIANE DI IORIO ANDRADE FERREIRA